

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Allan Kardec	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Cidades e de Educação, Esportes e Lazer, **mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a implantação de uma Academia ao Ar Livre no Município de Nova Monte Verde/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT e SEDUC/MT, **a necessidade da implantação de uma academia ao ar livre no Município de Nova Monte Verde/MT.**

Esta indicação é justificada pela necessidade urgente de tais benfeitorias, para desenvolver atividades físicas, recreativas e sociais, que beneficiarão diversos moradores da região e principalmente do Bairro Alto Paraíso.

Ressalta-se, que tal necessidade encontra amparo na Constituição da República do Brasil, que estabelece direito do cidadão e obrigação do Estado a implantação de políticas públicas que contribuam para a manutenção da saúde e aumento da longevidade do ser humano.

Sabemos da importância das práticas esportivas para saúde e bem estar de todos, mas essas atividades devem ter local adequado e condições favoráveis para sua realização, e a instalação/implantação de Academia ao Ar Livre possibilitarão o desenvolvimento de atividades que envolvam toda a população, além de promover a qualidade de vida.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada de êxito através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual